CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 179/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente providenciar a instalação de um Posto Policial no distrito de Vera Cruz de Minas, próximo à Praça Nossa Senhora do Rosário, neste município.

JUSTIFICATIVA

A proposição vem atender a uma reivindicação dos moradores para a construção de um Posto Policial, para maior segurança e melhor atendimento à população local.

O policiamento comunitário visa a maior integração do policial militar com a comunidade, provocando uma maior participação do cidadão tanto na segurança quanto na prevenção local.

Em ações conjuntas de análise de problemas e organização obtêm-se resultados altamente positivos.

A segurança pública é responsabilidade de todos e, por meio da prevenção primária, tendo por esteio o policiamento comunitário, é atingida com mais efetividade.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025

Warlen Alves da Silva
Vereador